

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

DECRETO Nº 38/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a empresa ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA, reformar e utilizar em caráter permanente, o imóvel tipo escritório, localizado nas dependências do terreno doado conforme a Lei 431 de 23 de março de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a empresa **ALÇATEC PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA**, reformar e utilizar em caráter permanente, o imóvel tipo escritório, localizado nas dependências do terreno doado conforme a Lei 431 de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2015, para instalações administrativas.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o referido imóvel, não poderá ser demolido, e nem retirado de suas características originais, podendo a Alçatec, promover reformas internas, sem restrições, e substituição do telhado, se assim achar melhor.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 13 de julho de 2021.


EDER SAO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal